

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito São Domingos – SC

TRR Caçula, empresa de direito privado, com CNPJ sob nº 30.095.205/0001-69, e Inscrição Estadual número 260.010.189, situada a Estrada Linha Limeira- S/N- Interior, na cidade de Xaxim – SC, DECLARA que participou do processo licitatório Edital de Pregão Presencial Nº. 075/2021, o qual no dia 03/09/2021 resultou como vencedora nossa Empresa pelo menor valor ofertado ao ÓLEO DIESEL S10, de acordo com os lances ofertados ao produto licitado.

Vimos por meio deste **REQUERER** reequilíbrio econômico por Termo Aditivo, conforme consta na Constituição Federal no seu Artigo 37, inciso XXI:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E também pela Lei 8.666/93 e todas as suas alterações. Sendo que na Seção III, a Lei 8.666/93 leciona sobre a alteração dos contratos, no seu artigo 65 nos diz que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado,



ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

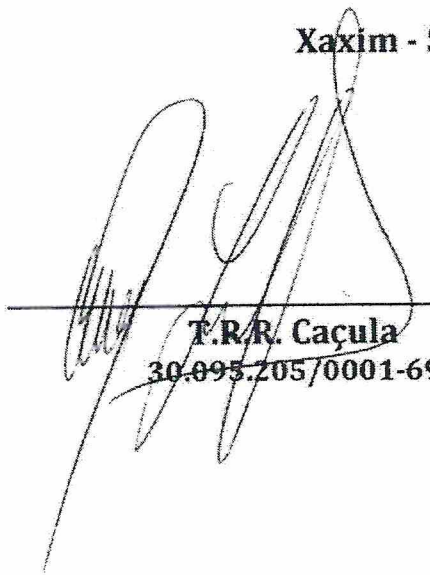
Para demonstrar a necessidade de reajuste contratual encaminham-se a Vossa Excelência Nota Fiscal nº 71315 do dia 11/03/2022, e a Nota Fiscal Nº, 72377 do dia 25/03/2022, onde se vê o reajuste ocorrido no período. Visto, o produto OLEO DIESEL S10 passará à partir do DIA 15/03/2022 do preço atual de R\$ 6,1923 para o preço R\$ 6,3059. Com isso comprova-se a necessidade de haver um reequilíbrio econômico no contrato firmado com a Administração Pública Municipal de São Domingos.

Como mostra formalmente nas notas fiscais de compra da empresa TRR Caçula das empresas fornecedoras, houve sim alteração nos preços de custo do produto ÓLEO DIESEL S10 no período, o qual deverá imediatamente ser recomposto(reequilibrado), sob pena de afronta ao artigo 37 da CF.

Anexo I

Data	Companhia		Valor	%
11/03/2022	Vibra/Petrobras	Custo anterior	6,0239	
25/03/2022	Vibra/Petrobras	Custo atual	6,1344	1,8344%
11/03/2022		Preço venda anterior	6,1923	
25/03/2022		Preço venda atual	6,3059	101,8344%




Xaxim - SC, 25 de Março de 2022.



T.R.R. Caçula
30.095.205/0001-69

Fwd: REEQUILIBRIO

De Secretaria de Administração e Fazenda - Município de São Domingos <administracao@saodomingos.sc.gov.br>
Para Vinícius <juridico@saodomingos.sc.gov.br>
Data 29-03-2022 08:00

 Petrobras Nf. 71315 (s10 - 11.03).pdf (~50 KB)  72376 Petrobras (de 25.03).pdf (~12 KB)  Reequilibrio S10.pdf (~1.6 MB)

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto: REEQUILIBRIO
Data: 25-03-2022 16:55
De: Trans Caçula Recepção <cacula.vendas@gmail.com>
Para: Secretaria de Administração e Fazenda - Município de São Domingos <administracao@saodomingos.sc.gov.br>

Boa tarde,
Segue em anexo reequilibrio e nfs.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Amauri Zanchett (TRR Caçula)

Linha Limeira, S/N | Xaxim - SC | 89.825-000
Fone: (49) 3323-6339/3328-9933/(49) 9 9918-0304

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.574,50 DESTINATÁRIO: TRR CACULA LTDA - EST LIMEIRA, SN INTERIOR XAXIM-SC

NF-e

Nº. 000.072.376
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIBRA ENERGIA S.A

EUGENIO VOLPATO, 4445 - E
DISTRITO DE MARECHAL BORMANN - 89816-112
CHAPECO - SC Fone/Fax: 40022040

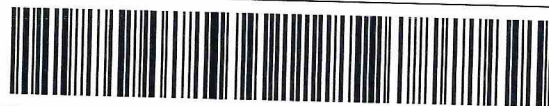
DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.072.376
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4222 0334 2742 3303 9068 5500 0000 0723 7611 0433 0769

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220059501220 - 25/03/2022 12:46:47

CNPJ

34.274.233/0390-68

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258634685

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRR CACULA LTDA

ENDEREÇO

EST LIMEIRA, SN

MUNICÍPIO

XAXIM

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

UF

SC

FONE / FAX

49999498737

CNPJ / CPF

30.095.205/0001-69

DATA DA EMISSÃO

25/03/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/03/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:46:34

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 09/04/2022
Valor R\$ 29.574,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.574,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOT.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.574,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP

ENDEREÇO

RUA GUARULHOS 838

QUANTIDADE

5000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

IXP2133

PLACA DO VEÍCULO

IXP2133

UF

RS

CNPJ / CPF

08.537.637/0001-23

MUNICÍPIO

CHAPECO

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255654219

NUMERAÇÃO

4.221.000

PESO BRUTO

4.221,00

PESO LÍQUIDO

4.221,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
09999999999999	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 22.750,00 - ICMS retido R\$ 2.730,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002221822 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 /	27101921	060	5655	L	5.000,0000	5,9149	29.574,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Motorista: CLAUDEMIR RODRIGUES DO PRADO / No do lacre: 00013221 / 00013236 / 00013237 / 00013238 /
00013239 / 00013240 / 00018601 / 00018602 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para
óleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0252274947 - Faturamento: 0171366979 - Conceito
de Pesquisa: TRR CACULA / N. Transporte: 4034518635 / FOB - Rodoviário /
Inf. fisco: Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para supor
os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 11/03/2022 - DEST. / R.F.M.L: AMAURI ZANCHETT - VALOR TOTAL: R\$ 78.310,70		NF-e Nº 000071315 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VIBRA ENERGIA S.A EUGENIO VOLPATO, 4445 E - DISTRITO DE MARECHAL BORMANN - CEP:89816-112 - CHAPECO - SC TEL: 4002-2040 cacula.control@ gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000071315 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 4222 0334 2742 3303 9068 5500 0000 0713 1511 2351 7895 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220048949187 11/03/2022 12:18:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258634685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.274.233/0390-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AMAURI ZANCHETT		CNPJ / CPF 30.095.205/0001-69	DATA DA EMISSÃO 11/03/2022
ENDEREÇO EST LIMEIRA, SN		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR	CEP 89825-000
MUNICÍPIO XAXIM	FONE/FAX (49)99949-8737	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260010189
			HORA DA SAÍDA 12:18:14

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	0171201765	78.310,70	0,00	78.310,70

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	26/03/2022	78.310,70									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00		0,00	78.310,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.310,70				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATAR	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO IZM9A91	UF RS	CNPJ / CPF 08.537.637/0001-23
ENDEREÇO RUA GUARULHOS 838		MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255654219	
QUANTIDADE 13000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.796,000	PESO LÍQUIDO 10.796,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CRGP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000000000010	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 60.060,00 - ICMS retido R\$ 7.207,20 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002221824 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 / F9999999 / CÓD. PRODUTO ANP: 820101034 UF DE CONSUMO: SC	27101921	060	5855	L	13.000,0000	6,0239	78.310,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Motorista: EDEMAR DE OLIVEIRA / No do lacre: 00016301 / 00017721 / 00017722 / 00017723 / 00017724 / 00017725 / 00017726 / 00017727 / 00017728 / 00017729 / 00017730 / 00017771 / 00017772 / 00017773 / No do lacre: 00017774 / 00017775 / 00017776 / 00017777 / 00017778 / 00017779 / 00017780 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord. Venda(s): 0252143821 - Faturamento: 0171201765 - Conceito de Pesquisa: TRR CACULA / N. Transporte: 4034456566 / FOB - Rodoviario /	RESERVADO AO FISCAL
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 25/03/2022 - DHST. / RPM: TRR CACULA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 30.672,00		NF-e Nº 000072377 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VIBRA ENERGIA S.A EUGENIO VOLPATO, 4445 E - DISTRITO DE MARECHAL BORMANN - CEP:89816-112 - CHAPECO - SC TEL: 4002-2040 cacula.financieiro@globo.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000072377 fl. 1 / 1 SÉRIE 000			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		CHAVE DE ACESSO 4222 0334 2742 3303 9068 5500 0000 0723 7711 0437 7770		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258634685		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIT. 		CNPJ / CPF 34.274.233/0390-68	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL TRR CACULA LTDA		CNPJ / CPF 30.095.205/0001-69	
ENDEREÇO EST LIMEIRA, SN		BAIRRO / DISTRITO INTERIOR		CEP 89825-000	
MUNICÍPIO XAXIM		FONE/FAX (49)99949-8737		UF SC	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260010189		HORA DA SAÍDA 12:46:35	
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220059501221 25/03/2022 12:46:47			

DADOS DA FATURA		NÚMERO 0171366980		VALOR ORIGINAL 30.672,00		VALOR DESCONTO 0,00		VALOR LÍQUIDO 30.672,00	
DUPLICATAS		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA	
001		09/04/2022		30.672,00					
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO PRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 30.672,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATAR		CÓDIGO ANTT IXP2133		UF RS	
ENDEREÇO RUA GUARULHOS 838		MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 255654219			
QUANTIDADE 5000		ESPÉCIE GRANEL		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 4.196,000	
								PESO LÍQUIDO 4.196,000	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NUM. / SH		CST	
00000000000010		060		DIESEL B S10		27101921		060	
				ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC RS 23.100,00 - ICMS retido RS 2.772,00 / IPI nao tribulado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf. 050002221824 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 / CÓD. PRODUTO ANP: 820101034 UF DE CONSUMO: SC					
				VALOR UNITARIO 6,1344		VALOR TOTAL 30.672,00		VALOR DESCONTO 0,00	
				BASE CÁLC. ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00	
				VALOR ICMS 0,00		VALOR IPI 0,00		VALOR ICMS 0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Motorista: CLAUDEMIR RODRIGUES DO PRADO / No do lacre: 00013221 / 00013236 / 00013237 / 00013238 / 00013239 / 00013240 / 00018601 / 00018602 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0252274947 - Faturamento: 0171366980 - Conceito de Pesquisa: TRR CACULA / N. Transporte: 4034518635 / FOB - Rodoviario /			

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/03/2022 - DEST./RFM: TRR CACULA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 61.344,00		NF-e Nº 000072440 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VIBRA ENERGIA S.A EUGENIO VOLPATO, 4445 E - DISTRITO DE MARECHAL BORMANN - CEP:89816-112 - CHAPECO - SC TEL: 4002-2040 cacula.financeiro@globo.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000072440 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 4222 0334 2742 3303 9068 5500 0000 0724 4012 9753 4089 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220060065420 26/03/2022 09:55:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258634685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRFR.	CNPJ / CPF 34.274.233/0390-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL TRR CACULA LTDA		CNPJ / CPF 30.095.205/0001-69	DATA DA EMISSÃO 26/03/2022
ENDEREÇO EST LIMEIRA, SN		BARRIO / DISTRITO INTERIOR	CEP 89825-000
MUNICÍPIO XAXIM	FONE/FAX (49)99949-8737	UF SC	DATA SAÍDA / ENTRADA 26/03/2022
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 260010189	HORA DA SAÍDA 09:55:43

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	0171379512	61.344,00	0,00	61.344,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/04/2022	61.344,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SURST.	VALOR DO ICMS SURST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	61.344,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESLONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.344,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP		1 - DESTINATAR		MFX6997	SC	08.537.637/0001-23
ENDEREÇO RUA GUARULHOS 838		MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255654219		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
10000	GRANEL			8.402,000	8.402,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
00000000000010	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 46.200,00 - ICMS retido R\$ 5.544,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf. 050002221824 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 / CÓD. PRODUTO ANP: 820101034 UF DE CONSUMO: SC	27101921	060	5655	L	10.000,0000	6,1344	61.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Motorista: EDEMAR DE OLIVEIRA / No do lacre: 00009101 / 00009102 / 00009103 / 00009104 / 00009105 / 00009106 / 00009107 / 00009108 / 00009109 / 00009110 / 00009151 / 00009152 / 00009153 / 00009154 / No do lacre: 00009155 / 00009156 / 00009157 / 00009158 / 00009159 / 00009160 / 00012760 / Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes / Tipo Doc. Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord. Venda(s): 0252283449 - Faturamento: 0171379512 - Conceito de Pesquisa: TRR CACULA / N. Transporte: 4034522496 / FOB - Rodoviário /	

RECEBEMOS DE VIBRA ENERGIA S.A OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO PMISSÃO: 26/03/2022 - DHST. / RPM.: TRR CACULA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 153.360,00		NF-e N° 000072439 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VIBRA ENERGIA S.A EUGENIO VOLPATO, 4445 E - DISTRITO DE MARECHAL BORMANN - CEP:89816-112 - CHAPECO - SC TEL: 4002-2040 cacula.financieiro@globo.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000072439 fl. 1 / 1 SÉRIE 000	
	<small>CHAVE DE ACESSO</small> 4222 0334 2742 3303 9068 5500 0000 0724 3912 9747 1400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
<small>NATUREZA DE OPERAÇÃO</small> Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com		<small>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</small> 342220060065419 26/03/2022 09:55:57
<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> 258634685	<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRR.</small>	<small>CNPJ / CPF</small> 34.274.233/0390-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE			<small>CNPJ / CPF</small>	<small>DATA DE EMISSÃO</small>
<small>NOME RAZÃO SOCIAL</small> TRR CACULA LTDA		30.095.205/0001-69		26/03/2022
<small>ENDEREÇO</small> EST LIMEIRA, SN			<small>CEP</small> 89825-000	<small>DATA SAÍDA / ENTRADA</small> 26/03/2022
<small>MUNICÍPIO</small> XAXIM	<small>FONE / FAX</small> (49)99949-8737	<small>UF</small> SC	<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> 260010189	<small>HORA DA SAÍDA</small> 09:55:41

FATURA	<small>VALOR ORIGINAL</small>	<small>VALOR DESCONTO</small>	<small>VALOR LÍQUIDO</small>
DADOS DA FATURA	153.360,00	0,00	153.360,00

N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/04/2022	153.360,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<small>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</small> 0,00	<small>VALOR DO ICMS</small> 0,00	<small>BASE CÁLC. ICMS SUBST.</small> 0,00	<small>VALOR DO ICMS SUBST.</small> 0,00		153.360,00
<small>VALOR DO FRETE</small> 0,00	<small>VALOR DO SEGURO</small> 0,00	<small>DESCONTO</small> 0,00	<small>OUTRAS DESP. ACESS.</small> 0,00	<small>VALOR DO IPI</small> 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 153.360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			<small>FRETE POR CONTA</small>	<small>CÓDIGO ANTT</small>	<small>PLACA DO VEÍCULO</small>	<small>UF</small>	<small>CNPJ / CPF</small>
<small>RAZÃO SOCIAL</small> TRANS CACULA ZANCHETT LTDA EPP		1 - DESTINATAR			MPX6997	SC	08.537.637/0001-23
<small>ENDEREÇO</small> RUA GUARULHOS 838			<small>MUNICÍPIO</small> CHAPECO			SC	<small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> 255654219
<small>QUANTIDADE</small> 25000	<small>ESPÉCIE</small> GRANEL	<small>MARCA</small>	<small>NUMERAÇÃO</small>	<small>PESO BRUTO</small> 21.005,000	<small>PESO LÍQUIDO</small> 21.005,000		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
0000000000010	0660 DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 115.500,00 - ICMS retido R\$ 13.860,00 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002221824 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 / F9999999 / F9999999 / F9999999 / F9999999 / F9999999 CÓD. PRODUTO ANP: 820101034 UF DE CONSUMO: SC	27101927	060	5855	L	25.000,0000	6,1344	153.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DADOS ADICIONAIS <small>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</small> Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Motorista: EDEMAR DE OLIVEIRA / No do lacre: 00009101 / 00009102 / 00009103 / 00009104 / 00009105 / 00009106 / 00009107 / 00009108 / 00009109 / 00009110 / 00009151 / 00009152 / 00009153 / 00009154 / No do lacre: 00009155 / 00009156 / 00009157 / 00009158 / 00009159 / 00009160 / 00012760 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0252272194 - Faturamento: 0171379511 - Conceito de Pesquisa: TRR CACULA / N. Transporte: 4034522496 / FOB - Rodoviário /	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO Nº 041/2021

Ao Setor Compras

Solicitante: Noemi Grosbelli Bergman

Processo Licitatório nº 075/2021

Pregão Presencial nº 034/2021

Requerente: Amauri Zanchetti EPP

Interessado: Município de São Domingos/SC

R.M.
Diante da comprovação do aumento c/ documentos e diante do parecer jurídico defiro o pedido.

30/03/2020

Marcelo Lutz
Bigolin Grosbelli
858 760 829-20
Prefeito Municipal

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico solicitado pelo Setor de Compras em relação ao pedido administrativo apresentado pela empresa Amauri Zanchetti EPP, a qual almeja a concessão de reequilíbrio econômico financeiro em relação ao item 2 (óleo diesel automotivo S-10 - Óleo diesel automotivo S-10), do processo licitatório em epígrafe.

Na data de 25/08/2021, foi lançado o processo licitatório em epígrafe, o qual tem como objeto: “aquisições de combustíveis (diesel) para utilização em máquinas, equipamentos, caminhões, ônibus, automóveis e demais veículos automotores pertencentes à administração municipal.”, onde a Requerente restou vencedora.

Em seu pedido, a Requerente alega que houve reajuste no período de compra dos itens, tendo apresentados notas fiscais de aquisição dos itens, e fundamenta seu pedido no artigo 37, XXI da Constituição Federal, e artigo 65, I, *d*, Lei Federal nº 8.666/93.

No final, requereu que o preço do item do valor de 6,1923, passe para o valor de R\$ 6,3059, em diligência junto ao setor Solicitante, obteve-se a informação que o Interessado está efetuando o pagamento do item de R\$ 6,1923.

Ao analisar os documentos apresentados, constatou-se que a Requerente mandou NF's de produtos diferentes, ou seja, uma de diesel s10 e outra de diesel s500, conforme pode se verificar nos documentos anexo ao pedido.

Diante deste fato, para que não surja novos pedidos, o que pode trazer transtorno na relação jurídica das partes, bem como, repetição de serviços de servidores, foi solicitado para que a Requerente apresentar documentos que provasse suas alegações, isso por intermédio do



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



Setor Solicitante, o que foi atendido pela Requerente, tendo apresentado as NF's nº 000072440, 000072439 e 000072377.

Esse era o relatório, passo apreciação ao mérito, isso de forma explicativa em consonância as previsões do edital e de fundamentos jurídicos.

II- DO FUNDAMENTO:

A legislação que trata sobre as licitações e contratos administrativos, permite a Administração Pública realizar o reequilíbrio econômico financeiro, desde que cumprido pelo requerente, os requisitos estabelecidos no artigo 65, II, *d*, da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, “na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis”, **requisitos estes, que devem ser provados pelo requerente**, e ainda, fica a critério da Administração a concessão ou não do reequilíbrio.

Além destes requisitos, também deve ser observado as condições do edital, pois vale aqui destacar, a disposição do *caput* do artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”.

Por essa disposição, cabe aqui destacar as disposições do edital, acerca do reequilíbrio econômico financeiro, o que está definido nas cláusulas 16.2 e 16.4:

“16.2 - Caso haja alteração imprevisível no custo, **caberá à contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro**, com fundamento no artigo 65, II, “*d*”, da Lei nº 8.666/93.”. (Grifei).

A lei que gere as licitações, em seu artigo 65, II, “*d*”, prevê:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual". (Grifei).

Diante destes fundamentos jurídicos, cabe neste momento, análise dos fatos, fundamentos e provas apresentadas pela Requerente.

a) do preenchimento dos requisitos do reequilíbrio econômico financeiro:

A Requerente deixou devidamente provado que houve aumento de preço de compra do item, isso posteriormente ao apresentar sua proposta, pois pela NF nº 000071315, emitida na data 11/03/22, efetuava o pagamento de R\$ 6,0239, pela NF nº 000072377, emitida na data de 25/03/22, efetuava o pagamento pelo valor de R\$ 6,1344, pela NF nº 000072440, emitida na data de 26/03/22, efetuava ao pagamento do valor de R\$ 6,1344, e pela NF nº 000072439, emitida na data de 26/03/2022, efetuou o pagamento pelo valor de R\$ 6,1344.

Diante destas informações encontradas, não há qualquer dúvida de que a Requerente está dispensando valores maiores hoje para a aquisição do item, do que de quando da apresentação de sua proposta que logrou êxito no certame.

O que se extrai dos fatos, fundamentos e provas apresentadas pela Requerente, é que demonstrou que preenche os requisitos do artigo 65, II, *d*, da Lei Federal nº 8.666/93, e do edital para a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, por isso, vejo que o pedido deve ser deferido.

b) Da decisão final

Por fim, destaca-se, que o deferimento/indeferimento da pretensão da Requerente, cabe ao Chefe do Poder Executivo, pois este é autoridade competente para tanto, e não a Assessoria Jurídica e/ou demais Servidores, uma vez que estes, *data vênia*, somente tem



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



função de emitir pareceres no sentido de apontar a legalidade/ilegalidade da pretensão dos Requerentes, e demais informações de quando solicitado.

III- DA CONCLUSÃO:

Pelo exposto, **sugere-se**: que seja deferido o pedido apresentado, nos termos expostos na aliena *b*, deste parecer. É o parecer, salvo entendimento diverso do Setor de Compras e do Chefe do Poder Executivo.

Setor Jurídico, São Domingos, SC, 30 de março de 2022.

ELTON JOHN MARTINS DO PRADO:05401638990
Assinado de forma digital por ELTON JOHN MARTINS DO PRADO:05401638990
Dados: 2022.03.30 11:54:30 -03'00'
ELTON JOHN MARTINS DO PRADO

(Assessor Jurídico)

OAB/SC 42.539

OBSERVAÇÃO: O presente parecer não tem caráter decisório, tendo em vista que se trata de parecer jurídico sobre assunto submetido a consideração do Setor Jurídico, tem caráter meramente opinativo, e não vincula a decisão do administrador.